



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

# INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2020, Programa: 0017 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; Ação 2326: Construir, Ampliar e Reformar Escolas Municipais. **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **Chefe do Poder Executivo – Excelentíssimo Senhor Prefeito Tauillo Tezelli, REITERANDO AS INDICAÇÕES PROTOCOLADAS SOB OS Nºs 1282/2017, 2593/2017, 885/2018, 1919/2018 886/2019 E 2009/2019**, sugerindo as seguintes providências para o Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora de Fatima, localizado na Rua Dr. Hugo Lisot, 2630 - Jd. Paulino.

- **REFORMA E INSTALAÇÃO DE NOVOS BRINQUEDOS E ADEQUAÇÃO DO PARQUE INFANTIL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 3250 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.**

### Justificativa:

O presente pedido justifica-se pelo fato do supracitado CMEI possuir o parque infantil, porém o mesmo encontra-se com muitos problemas, vários brinquedos quebrados e não está adaptado para as crianças portadoras de necessidades especiais, conforme consta na Lei nº 3250 de outubro de 2013.

P. Deferimento

**SALA DAS SESSÕES**, em 11 de maio de 2020.

**EDSON BATTILANI**  
Vereador